


## PORTARIA N° 038/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### RESOLVE:

Nomear **ISABELLY DANTAS ROQUE** para ocupar o cargo de SUPERVISOR ESCOLAR deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar n° 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 27 de janeiro de 2021.

  
**OLIVÂNIO DANTAS REMÍCIO**  
Prefeito Constitucional